

D) Dívida Pública

D) Public Debt

DÍVIDA PÚBLICA E REGRAS FISCAIS EM PERSPECTIVA¹

A PERSPECTIVE ON PUBLIC DEBT AND FISCAL RULES

WEDER DE OLIVEIRA

Doutor e Mestre em Direito pela USP. Pós-graduado em Economia pela The George Washington University. Professor dos programas de mestrado e doutorado profissional em Administração Pública do Instituto Brasileiro de Educação, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União.

ORCID: [<https://orcid.org/0000-0002-6079-6325>].

wederdeoliveira@gmail.com

DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.34.oliveira>].

Recebido: 13.03.2025. Received: Mar 13th, 2025

Aprovado: 20.04.2025. Approved: Apr 20th, 2025

ÁREAS DO DIREITO: Administrativo; Tributário

Resumo: No Brasil, nos últimos 25 anos, desde o surgimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, as discussões sobre metas fiscais, gasto público, políticas sociais, investimentos em infraestrutura, orçamento público e sustentabilidade da dívida tornaram-se entrelaçadas e progressivamente mais presentes nos grandes jornais e telesjornais, nas mídias sociais e nos debates cívico-políticos, em todos os níveis de participação e decisão democráticos. Esses assuntos, relacionados a problemas econômicos, políticos e sociais de alta relevância para o desenvolvimento do país e o bem-estar da população, são muito técnicos e muitas vezes, conforme a abordagem, enfadonhos e de difícil entendimento. Este artigo,

ABSTRACT: In Brazil, over the past 25 years since the enactment of the Fiscal Responsibility Law, discussions on fiscal targets, public spending, social policies, infrastructure investments, public budgeting, and debt sustainability have become increasingly interwoven and more prominent in major newspapers, television news, social media, and civic-political debates at all levels of democratic participation and decision-making. These topics, although highly relevant to the country's development and the population's well-being, are technical and often, depending on the approach, tedious and difficult to understand. This article, centered on the core issue of controlling public indebtedness through fiscal rules, aims

1. Como citar este artigo | *How to cite this article:* OLIVEIRA, Weder de. Dívida pública e regras fiscais em perspectiva. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, São Paulo, v. 9, n. 34, p. 209-268, jul.-set. 2025. DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.34.oliveira>].

partindo do problema central do controle do endividamento público por meio de regras fiscais, busca abordar, sob uma perspectiva mais ampla e articulada, discussões de finanças públicas a ele correlacionadas, revisitando a literatura, textos e estudos pertinentes a aspectos históricos, teóricos, técnicos, institucionais, conjunturais e sistêmico-normativos da gestão fiscal responsável, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Teto do Gasto Público e o Novo Arcabouço Fiscal, com o objetivo de construir uma visão que transcenda os aspectos teóricos e técnicos especializados e constitua uma abordagem holística relevante para a compreensão do quadro geral que envolve o tema.

PALAVRAS-CHAVE: Dívida pública – Regras fiscais – Responsabilidade fiscal – Gasto público – Orçamento público.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Teorias sobre o crescimento da despesa pública. 3. Equilíbrio intertemporal das contas públicas. 4. Funções positivas do endividamento público. 5. Regras fiscais: necessidade, contexto histórico e tipologias. 6. O contexto do surgimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e a institucionalização robusta do planejamento e das regras fiscais no Brasil. 7. Para além de regras fiscais *stricto sensu*: aspectos gerais das leis de responsabilidade fiscal. 8. Breve abordagem sobre os resultados fiscais e mensuração do déficit público. 9. Resultados fiscais: diferentes perspectivas entre os entes da Federação. 10. Considerações finais. 11. Referências. 12. Legislação.

1. INTRODUÇÃO

"O Brasil ainda é um país onde são muito fortes as forças em favor da gastaça de recursos públicos sem lastro. Creio que deva ser um dos últimos países do mundo nessa situação. Mas, sinceramente, não creio que jogará fora as conquistas que já obteve no campo da racionalização fiscal."

Paul Krugman
Economista, prêmio Nobel de Economia.

"Usando o faro" (Resposta dada a um dos autores deste livro por um ex-alto funcionário do Banco Central do Brasil, em resposta à pergunta de como as autoridades operavam a política fiscal até o início dos anos 1980, sem os indicadores de que se dispõe atualmente).³

Fabio Giambiagi e Ana Cláudia Além

2. Veja, 05.05.1999. Páginas amarelas.

3. GIAMBIAGI; ALÉM. *Finanças públicas*, 2016. p. 44.